



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Av. Aeroporto, s/n – Bairro Aeroporto – CEP 39480-000.

Januária/MG – CNPJ 21.461.546/0001-10

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 023/2024

O Município de Januária, por meio do Secretário M. de Administração, Sr. Christiano Maciel Carneiro, designada pelo decreto nº. 5.023, de 15 de maio de 2023, comunica que o edital do Processo Licitatório nº 096/2024, Pregão Eletrônico nº 023/2024, para contratação de instituição financeira pública ou privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, visando à prestação de serviço de operacionalização e gerenciamento da folha de pagamento de todos os servidores públicos municipais, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e anexos, **SOFREU ALTERAÇÕES**, conforme abaixo indicado:

I - EDITAL

1.1 – Fica alterado o prazo para assinatura do contrato, do item 17.17 do edital:

ONDE SE LÊ: “17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 17.17 - Convocada a assinar o contrato, a licitante deverá providenciar assinatura do respectivo termo emitido, aceitar ou retirar instrumento equivalente no prazo de 5(cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas, nos termos do art. 156 da Lei 14.133/2021.”

LEIA- SE: “17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 17.17 - Convocada a assinar o contrato, a licitante deverá providenciar assinatura do respectivo termo emitido, aceitar ou retirar instrumento equivalente no prazo de até 15(quinze) dias, sob pena de decair o direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas, nos termos do art. 156 da Lei 14.133/2021.”

II - TERMO DE REFERÊNCIA

2.1 – Fica alterado o item 1.5.2 - CRITERIO DE JULGAMENTO, do termo de referência, conforme especificado a seguir:

ONDE SE LÊ: “1.5.2. O valor mínimo para oferta de lance prestação de serviço está estimado em R\$ R\$ 2.365.000,00 (dois milhões trezentos e sessenta e cinco mil) sendo que o valor total deverá ser pago ao Município em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contado da assinatura do contrato, em moeda corrente nacional, sem qualquer desconto, e a segunda em até 30 (trinta) dias do início da vigência do contrato, previsto para ocorrer em novembro do ano de 2024.”

LEIA- SE: “ 1.5.2. O valor mínimo para oferta de lance prestação de serviço está estimado em R\$ R\$ 2.365.000,00 (dois milhões trezentos e sessenta e cinco mil) sendo que o valor total deverá ser pago ao Município parcela única, em até 15 (quinze) dias após o início da vigência do contrato, em moeda corrente nacional, sem qualquer desconto.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Av. Aeroporto, s/n – Bairro Aeroporto – CEP 39480-000.
Januária/MG – CNPJ 21.461.546/0001-10

III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Permanecem inalterados os demais itens do edital que não foram expressamente modificados por este aviso.

Januária, 16 de julho de 2024.

CHRISTIANO MACIEL CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração